



Padrões de segurança do Estado de Massachusetts

Essas normas se aplicam, até serem rescindidas ou alteradas pelo Estado, a todos os comércios de varejo, exceto mercados de agricultores, que continuarão a ser regidos pelas Diretrizes do Departamento de Saúde Pública. Essas normas substituem as diretrizes existentes do Departamento de Saúde Pública que regem mercearias, supermercados e farmácias.

Os comércios de varejo que foram definidos como fornecendo serviços essenciais de acordo com a Ordem nº 13 da COVID-19 deverão cumprir com esses protocolos de segurança específicos do setor dentro de uma semana a partir da data em que os comércios de varejo estiverem autorizados a abrir de acordo com a fase 2 da reabertura por ordem do governador.

PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

Cada loja de varejo deve monitorar as entradas e saídas de clientes e limitar constantemente a ocupação da seguinte maneira:

- 8 pessoas (incluindo os funcionários da loja) por 1.000 pés² (93 m²) de espaço interno acessível; ou
- Todas as lojas de varejo devem limitar sua ocupação a 40% do nível máximo de ocupação permitido, conforme documentado no certificado de ocupação registrada junto ao departamento de construção municipal ou outro órgão de registro municipal.
- As lojas de varejo para as quais não há registro de limitação de ocupação permitida podem usar com o método de 8 pessoas por 1.000 pés² (93 m²).

Os operadores de shopping centers e outros espaços fechados para vários locatários devem monitorar as entradas e saídas de clientes e funcionários e limitar constantemente a ocupação das áreas comuns a 40% dos níveis máximos de ocupação permitidos.

Todas as contagens e cálculos de ocupantes devem incluir clientes e funcionários.

Dentro de shopping centers e outros espaços de varejo fechados para vários locatários:

- Varejistas ou restaurantes que servem comidas e bebidas só podem fornecer serviços de retirada ou entrega.
- Quaisquer áreas de estar, incluindo praças de alimentação, devem ser fechadas.
- As áreas de recreação infantil devem ser fechadas.
- Todas as lojas de vídeo game devem ser fechadas.

As lojas devem colocar marcadores do lado de fora para garantir que os clientes aguardem do lado de fora para entrar.

Se a loja oferece entrega, retirada na calçada ou compras limitadas com "hora marcada", os clientes devem ser incentivados a usar esses métodos antes de entrar na loja.

Mercearias, supermercados e lojas de varejo com serviço de farmácia integrado devem fornecer horário especial de pelo menos uma hora por dia, no início da manhã, para adultos com 60 anos ou mais. Esses horários devem ser postados de maneira visível.

Garanta que haja separação de 1-1/2 m (6 pés) ou mais entre as pessoas sempre que possível:

- Feche ou reconfigure os espaços comuns dos funcionários e as áreas de alta densidade onde os funcionários provavelmente se reunirão (por ex., salas de descanso, refeitórios) para permitir o distanciamento social.
- As estações de trabalho que não podem ser espaçadas devem ter partições físicas entre elas; as partições devem ter pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de altura.
- Instale barreiras físicas nos caixas sempre que possível, caso contrário, mantenha uma distância de 1-1/2 m (6 pés) onde não for possível.
- Instale marcadores visuais de distanciamento social para incentivar os clientes a se manterem separados por um 1-1/2 m (6 pés) (por exemplo, filas fora das lojas, se aplicável, filas para efetuar pagamentos, filas para usar o banheiro).

Crie corredores de fluxo único para tráfego de clientes, se possível, para minimizar o contato (por ex., entrada e saída de fluxo único para a loja e corredores de fluxo único). Afixe sinalização claramente visível em relação a essas políticas.

Faça escalas de horários para almoço e descanso, regulando o número máximo de pessoas em um só lugar e garantindo pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de distanciamento físico.

Exija o uso de coberturas faciais para todos os funcionários e clientes, exceto onde não for seguro devido a condição médica ou incapacidade.

Os varejistas devem fechar os buffets de saladas e quaisquer outras estações de alimentos de self-service preparadas ou outras estações abertas e devem eliminar degustações gratuitas abertas.

Os varejistas não podem permitir amostragem ou aplicação de produtos pessoais (por ex., maquiagem, perfume, loção).

Os provedores devem permanecer fechados e os clientes não devem experimentar roupas.

Recomendação das melhores práticas

Outras lojas de varejo são incentivadas a oferecer horários exclusivos ou outras acomodações para pessoas em populações de alto risco, conforme definido pelo CDC.

Melhore a ventilação para espaços fechados sempre que possível (por ex., portas e janelas abertas).

São incentivados métodos de pagamento sem contato.

Desinfecte todo equipamento compartilhado, como caixas registradoras, interfonos, máquinas de etiquetagem antes do uso por outro funcionário.

Garanta o acesso às estações de lavagem de mãos nas dependências da empresa, incluindo água corrente e sabão, sempre que possível, e incentive a lavagem frequente das mãos; desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool podem ser usados como alternativa.

Forneça aos funcionários no local de trabalho produtos de limpeza adequados (por ex., desinfetantes, lenços desinfetantes).

Devem ser disponibilizados desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool nas entradas e por todas as áreas da loja para funcionários e clientes.

Evite compartilhar equipamentos e suprimentos entre os funcionários.

Afixe sinalização visível por todo o local para lembrar os funcionários dos protocolos de higiene e segurança.

Proíba o uso de sacolas reusáveis; as lojas podem usar sacos plástico ou de papel.

Detalhes adicionais sobre protocolos específicos por setor podem ser encontrados em <https://www.mass.gov/info-details/reopening-massachusetts>



PROTOCOLOS DE HIGIENE



Padrões de segurança do Estado de Massachusetts

PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATORIAS



PESSOAL E OPERAÇÕES

Forneça treinamento aos funcionários sobre informações e precauções atualizadas de segurança, incluindo higiene e outras medidas que visam reduzir a transmissão de doenças, incluindo:

- Distanciamento social, lavagem das mãos, uso adequado de coberturas faciais.
- Auto exame em casa, incluindo verificações de temperatura ou sintomas.
- Importância de não ir trabalhar se estiver doente.
- Quando procurar atendimento médico se os sintomas se agravarem.
- Quais condições de saúde subjacentes podem fazer com que as pessoas fiquem mais suscetíveis a contrair o vírus e a apresentar em um caso grave do vírus.

Ajuste os horários do local de trabalho (programe horários diferentes ou chegada/partida escalonada para as equipes de trabalho) a fim de minimizar o contato entre os funcionários e reduzir o congestionamento nos pontos de entrada.

Os comércios devem reduzir o horário de funcionamento para permitir a higienização e limpeza fora do horário comercial.

Limite a presença de visitantes e prestadores de serviços no local; remessas e entregas devem ser realizadas em áreas designadas.

Os funcionários devem ficar em casa se estiverem se sentindo mal.

Se o empregador for notificado de um caso positivo no local de trabalho, ele(a) deve notificar o conselho de saúde local (LBOH) da empresa específica para rastrear contatos prováveis no local de trabalho e aconselhar os funcionários a isolarem-se e ficarem em quarentena. Pode ser recomendado realizar testes dos outros funcionários de acordo com as orientações e/ou a pedido do LBOH.

Publique notificações aos funcionários e clientes sobre informações importantes de saúde e medidas de segurança relevantes, conforme descrito nas [Normas de segurança obrigatórias para locais de trabalho](#) do Commonwealth.

Para entrega de produtos em domicílio, como por ex., móveis e eletrodomésticos, verifique se os clientes apresentam quaisquer sintomas antes de entrarem na casa. Reagende a entrega se o cliente informar a possibilidade de haver alguma pessoa com COVID-19 na casa.

Recomendação das melhores práticas

Incentive os funcionários particularmente vulneráveis à COVID-19 de acordo com os Centros de Controle de Doenças (por ex., devido à idade ou condições subjacentes) a ficarem em casa.

Os funcionários são altamente incentivados a identificar sintomas ou qualquer contato próximo com uma pessoa contagiada ou suspeita de COVID-19 ao empregador.

Incentive os funcionários com tenham testado positivo para COVID-19 a informar ao empregador para fins de limpeza/desinfecção e rastreamento de contato.



LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Faça limpeza e desinfecção frequentes do local (pelo menos diariamente e com mais frequência, se possível).

Mantenha registros de limpeza que incluem data, hora e abrangência da limpeza.

Faça desinfecção frequente de áreas de tráfego intenso e superfícies de alto contato (por ex., maçanetas, banheiros, cestas, carrinhos, salas de descanso).

Na eventualidade de um caso positivo, feche o local para limpeza e desinfecção profundas, de acordo com as diretrizes atuais do CDC.